



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Divina Pastora

LEI N.º 266 DE 26 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos básicos dos Profissionais do Magistério Público Municipal, visando a Recuperação do Piso Salarial e dá providências correlatas.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e do artigo 36, XI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário aprovou e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei:


Art. 1º. Os vencimentos básicos dos Profissionais do Magistério Público Municipal, ficam reajustados em 6,10% (seis vírgula dez por cento), a partir de 1º de junho de 2023, para fins de observância do Piso Salarial Nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO: O escalonamento vertical e o escalonamento horizontal ficarão adstritos ao anexo único deste Projeto de Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução ou aplicação desta Lei devem correr à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento do Poder Executivo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2023.

Divina Pastora/SE, 26 de junho de 2023.


MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG
PREFEITA MUNICIPAL

QUADRO PERMANENTE - PROPOSTA COM 6,10 % E 20% DE REGÊNCIA

NÍVEIS

CLASSES	NÍVEIS											
	I			II			III			IV		
	125	160	200	125	160	200	125	160	200	125	160	200
A	2.119,05	2.712,39	3.390,48	2.860,72	3.661,73	4.577,15	2.966,67	3.797,35	4.746,67	3.390,48	4.339,82	5.424,77
B	2.161,43	2.766,64	3.458,29	2.917,93	3.734,96	4.668,69	3.026,00	3.873,29	4.841,61	3.458,29	4.426,62	5.533,26
C	2.204,66	2.821,97	3.527,46	2.976,29	3.809,66	4.762,06	3.086,52	3.950,76	4.938,44	3.527,46	4.515,15	5.643,93
D	2.248,75	2.878,41	3.598,00	3.035,82	3.885,85	4.857,31	3.148,25	4.029,77	5.037,21	3.598,00	4.605,46	5.756,81
E	2.293,73	2.935,98	3.669,96	3.096,53	3.963,57	4.954,45	3.211,22	4.110,37	5.137,95	3.669,96	4.697,57	5.871,94
F	2.339,60	2.994,70	3.743,36	3.158,46	4.042,84	5.053,54	3.275,44	4.192,58	5.240,71	3.743,36	4.791,52	5.989,38
G	2.386,39	3.054,59	3.818,23	3.221,63	4.123,70	5.154,61	3.340,95	4.276,43	5.345,52	3.818,23	4.887,35	6.109,17
H	2.434,12	3.115,68	3.894,60	3.286,07	4.206,17	5.257,70	3.407,77	4.361,96	5.452,43	3.894,60	4.985,09	6.231,35
I	2.482,80	3.178,00	3.972,49	3.351,79	4.290,30	5.362,86	3.475,93	4.449,20	5.561,48	3.972,49	5.084,80	6.355,98
J	2.532,46	3.241,56	4.051,94	3.418,82	4.376,10	5.470,12	3.545,45	4.538,18	5.672,71	4.051,94	5.186,49	6.483,10

Escalonamento Vertical: 1,02

Escalonamento Horizontal: I = 1 II = 1,35 III = 1,40 IV = 1,60

